



município
tavira

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA N.º 10/2022

Reunião Ordinária Pública, de 5 de abril de 2022

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

Faltas Injustificadas:



--- No dia 5 de abril de 2022, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 09:30 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião de 22 de março, previamente facultada aos Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

--- O Vereador Luís Filipe Beato não participou na votação da referida ata, pelo facto de não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

--- Pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião de 29 de março, previamente facultada aos Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

--- O Vereador Dinis Faisca não participou na votação da referida ata, pelo facto de não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

JUSTIFICAÇÃO DA FALTA DA VEREADORA-----

--- A Vereadora Maria Inês Mendonça Faleiro apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um. -----

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que as associações no concelho estão a retomar as suas atividades. O programa “Viva a Primavera”, terá início durante o mês de abril com alguma programação promovida pelas associações do concelho, programa que esteve suspenso em 2020 e que em 2021 decorreu em formato online devido à situação pandémica, e decorrerá ainda entre os dias 22 a 25 de abril a “VII Mostra da Primavera” no Jardim das Palmeiras, com as associações de artesanato do concelho, e com alguma animação no Jardim do Coreto e no Mercado da Ribeira. -----

--- A Presidente da Câmara Municipal informou ainda que no dia 07 de abril, decorrerá a tomada de posse da Provedora do Animal na Biblioteca Municipal Álvaro de Campos.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR DINIS FAÍSCA-----

--- O Vereador Dinis Faisca usou da palavra para questionar novamente o porquê de ainda não ter sido possível efetuar a ligação à rede de saneamento no sítio da Corte António Martins, tendo a Presidente da Câmara Municipal respondido que irá verificar a situação com a TAVIRAVERDE - Empresa Municipal de Ambiente, E. M.. -----

--- Verificou que estão em curso um conjunto de empreitadas na cidade e em algumas freguesias, mas que aparentemente estão paradas ou a laborar a um ritmo muito lento, perguntando qual o seu motivo, ao que a Presidente da Câmara Municipal respondeu que nas pavimentações tem ocorrido algumas paragens devido às condições meteorológicas, mas que esta semana já retomaram os trabalhos. Quanto as aberturas de valas na Atalaia a empreitada está a decorrer dentro do prazo. A empreitada a decorrer em Santa Luzia foi prorrogado o prazo por mais sessenta dias. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS FILIPE BEATO-----

--- O Vereador Luís Filipe Beato usou da palavra para alertar que a escultura que está na Rotunda da Vela ao Vento, da autoria de Cristina Leiria, está sem iluminação, facto que não dignifica esta entrada na cidade, tendo a Presidente da Câmara Municipal referido que irá verificar a situação. -----

--- Alertou também, para a necessidade da requalificação do Caminho Municipal entre a ER125 e a rotunda do Parque de Feiras e Exposições e que também dá o acesso as urbanizações Marlin e Quinta da Pegada, devido a degradação do piso e a segurança dos peões, que não têm passeio para circular, tendo a Presidente da Câmara Municipal referido que existe um projeto a decorrer para a beneficiação do Caminho Municipal 1350 entre a rotunda do Parque de Feiras e Exposições e a ER125, mas para que a mesma se concretize é necessário adquirir três parcelas de terreno, estando os processos de alienação a decorrer. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS RODRIGUES-----

--- O Vereador Carlos Rodrigues usou da palavra alertando que as obras no jardim junto da Junta de freguesia de Santa Luzia estão paradas já algum tempo, tendo a Presidente da Câmara municipal referido que irá verificar a situação. -----

--- Alertou também, para o mau cheiro junto da estação de elevatória, na Rua Av. Eng. Duarte Pacheco, em Santa Luzia, tendo a TAVIRAVERDE - Empresa Municipal de Ambiente, E.M. na semana passada feito uma intervenção, mas a situação mantem-se, ao que a Presidente da Câmara Municipal referiu que irá solicitar novamente para rever a situação, mas que o problema poderá ser proveniente de infraestruturas das Águas do Algarve, S.A.. -----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/21/CM, de 15 de outubro, que refere que “os delegados ou subdelegados informem a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, na reunião que imediatamente se lhes seguir”, o executivo municipal tomou conhecimento do mapa que se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte. -----

ENTRADA N.º10961/2022 - FABRICA DA IGREJA DE SÃO TIAGO DE TAVIRA - ATIVIDADE "ALGARVE RUMO A 23" -----

--- Foi a conhecimento da presente reunião de câmara municipal o documento com a Entrada n.º10961/2022, enviado pela Fabrica da Igreja de São Tiago de Tavira, referente a Atividade "Algarve Rumo a 23", que informa que face a alteração do local do evento não houve lugar à cedência do equipamento, conforme apoio logístico aprovado em reunião da Câmara Municipal de 22.03.2022, através da proposta n.º96/2022/CM, que se anexa cópia a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

PROPOSTA N.º 102/ 2022/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FUNDAÇÃO IRENE ROLO | CONCERTO DO 40º ANIVERSÁRIO DA INSTITUIÇÃO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Fundação Irene Rolo | Concerto do 40º aniversário da instituição, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 103/ 2022/CM - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS (BAD) E ASSEMBLEIA REGIONAL DA DELEGAÇÃO REGIONAL DO SUL DA BAD -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Designação do representante do Município na Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD) e Assembleia Regional da Delegação Regional do Sul da BAD, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 104/ 2022/CM - JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL, UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe da Unidade de Ação Social, unidade orgânica flexível de 3.º grau, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 105/ 2022/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CLUBE DE TAVIRA - CONCERTO "ALL UKRAINE" -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio ao Clube de Tavira - Concerto "All Ukraine", que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 106/ 2022/CM - ANULAÇÃO DE PARTE DO APOIO FINANCEIRO À COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTA NOVA, CÁRITAS DIOCESANA DE BEJA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Anulação de parte do apoio financeiro à Comunidade Terapêutica Horta Nova, Cáritas Diocesana de Beja, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 107/ 2022/CM - ANULAÇÃO DE PARTE DO APOIO FINANCEIRO À COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTA NOVA, CÁRITAS DIOCESANA DE BEJA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Anulação de parte do apoio financeiro à Comunidade Terapêutica Horta Nova, Cáritas Diocesana de Beja, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 108/ 2022/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO CASA ÁLVARO DE CAMPOS, NO ÂMBITO DO EVENTO "POEMUS - AMOR OU SANIDADE?"-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Associação Casa Álvaro de Campos, no âmbito do evento "Poemus - Amor ou Sanidade?", que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 109/ 2022/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO À ASSOCIAÇÃO DA ACADEMIA DE MÚSICA DE TAVIRA - AUDIÇÃO DE DANÇA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio logístico à Associação da Academia de Música de Tavira - Audição de Dança, que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 110/ 2022/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE UCRANIANOS NO ALGARVE -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A/2', 'm.f.', and 'Jus'.

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio financeiro à Associação de Ucrrianos no Algarve, que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 111/ 2022/CM - APOIO EM ESPÉCIE AO "AKIPARASI, MOVIMENTO SOLIDÁRIO DE CABANAS E CONCEIÇÃO DE TAVIRA" -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Apoio em espécie ao "Akiparasi, Movimento Solidário de Cabanas e Conceição de Tavira", que se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 112/ 2022/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO AGRUPAMENTO 100 DE TAVIRA - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - III GRANDE CARACOLADA À ESCUTEIRO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio ao Agrupamento 100 de Tavira - Corpo Nacional de Escutas - III Grande Caracolada à Escuteiro, que se anexa a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 113/ 2022/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD 2022 - CLUBE NÁUTICO DE TAVIRA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD 2022 - Clube Náutico de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número quinze e dela faz parte integrante.-----

--- O Vereador Dinis Faísca alertou para a necessidade de fundamentar o valor do apoio a atribuir ao clube e quais os critérios de cálculo utilizados, tendo a Presidente da Câmara Municipal esclarecido que o cálculo para a atribuição do valor teve por base um estudo feito há alguns anos, considera que poderá já existir a necessidade de refazer outro levantamento com a aplicação de critérios adequados à realidade e, recorrendo à contabilidade de custos de forma a quantificar os valores em utilizações das instalações desportivas e os custos com viaturas municipais. O Vereador Dinis Faísca mencionou que consideram importante ao nível pedagógico para quem recebe saber o quanto lhe estão a atribuir, sendo que o que colocam em causa não é o valor mas a racionalidade do mesmo, pois os valores atribuídos para a prática desportiva são sempre uma mais valia dado que incentivam à prática de estilos de vida saudáveis.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 114/ 2022/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTA NOVA, CÁRITAS DIOCESANA DE BEJA, NO ÂMBITO DE TRATAMENTO DE COMPORTAMENTO ADITIVOS-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Comunidade Terapêutica Horta Nova, Cáritas Diocesana de Beja, no âmbito de tratamento de comportamento aditivos, que se anexa a esta ata como documento número dezasseis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 115/ 2022/CM - ADENDA AO ACORDO ESPECÍFICO PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO CURSO DE TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL EM PROTEÇÃO CIVIL A CELEBRAR COM A UNIVERSIDADE DO ALGARVE-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Adenda ao Acordo Específico para formação em contexto de trabalho no âmbito do Curso de Técnico Superior Profissional em Proteção Civil a celebrar com a Universidade do Algarve, que se anexa a esta ata como documento número dezassete e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Não houve público presente a fim de intervir. -----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA-----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta da vereadora;-----

DOCUMENTO 2 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal, no âmbito das competências delegadas;-----

DOCUMENTO 3 - Entrada n.º10961/2022 - Fabrica da Igreja de São Tiago de Tavira - Atividade "Algarve Rumo a 23";-----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 102/ 2022/CM - Atribuição de apoio à Fundação Irene Rolo | Concerto do 40º aniversário da instituição;-----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 103/ 2022/CM - Designação do representante do Município na Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD) e Assembleia Regional da Delegação Regional do Sul da BAD;-----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 104/ 2022/CM - Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe da Unidade de Ação Social, unidade orgânica flexível de 3.º grau;-----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 105/ 2022/CM - Atribuição de apoio ao Clube de Tavira - Concerto "All Ukraine"; -----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 106/ 2022/CM - Anulação de parte do apoio financeiro à Comunidade Terapêutica Horta Nova, Cáritas Diocesana de Beja; -----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 107/ 2022/CM - Anulação de parte do apoio financeiro à Comunidade Terapêutica Horta Nova, Cáritas Diocesana de Beja; -----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 108/ 2022/CM - Atribuição de apoio à Associação Casa Álvaro de Campos, no âmbito do evento "Poemus - Amor ou Sanidade?"; -----

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 109/ 2022/CM - Atribuição de apoio logístico à Associação da Academia de Música de Tavira - Audição de Dança; -----

DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 110/ 2022/CM - Atribuição de apoio financeiro à Associação de Ucrrianos no Algarve; -----

DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 111/ 2022/CM - Apoio em espécie ao "Akiparasi, Movimento Solidário de Cabanas e Conceição de Tavira"; -----

DOCUMENTO 14 - Proposta n.º 112/ 2022/CM - Atribuição de apoio ao Agrupamento 100 de Tavira - Corpo Nacional de Escutas - III Grande Caracolada à Escuteiro; -----

DOCUMENTO 15 - Proposta n.º 113/ 2022/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD 2022 - Clube Náutico de Tavira; -----

DOCUMENTO 16 - Proposta n.º 114/ 2022/CM - Atribuição de apoio à Comunidade Terapêutica Horta Nova, Cáritas Diocesana de Beja, no âmbito de tratamento de comportamento aditivos; -----

DOCUMENTO 17 - Proposta n.º 115/ 2022/CM - Adenda ao Acordo Especifico para formação em contexto de trabalho no âmbito do Curso de Técnico Superior Profissional em Proteção Civil a celebrar com a Universidade do Algarve; -----

DOCUMENTO 18 – Ata em minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS -----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 04 de abril de 2022: -----

Balancete

Saldo – 20.967.278,37€

Em cofre – 10.023,13€

Instituições bancárias – 20.957.255,24€

ASSISTIRAM À REUNIÃO-----

--- Margarida Modesto Galego Rodrigues de Jesus, Chefe de Divisão de Administração; -----

--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Assistente técnica.-----

ENCERRAMENTO-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 11:00 horas.-----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Margarida Modesto Galego Rodrigues de Jesus, Chefe de Divisão de Administração, que secretariei a reunião.-----

A Presidente,



(Ana Paula Fernandes Martins)

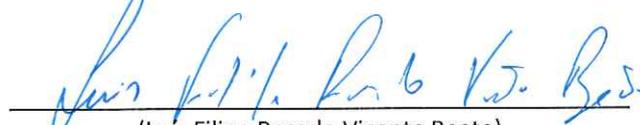
Os Vereadores,



(Dinis Manuel da Palma Faísca)



(Eurico Manuel Domingos da Palma)



(Luis Filipe Rosado Vicente Beato)



(Sónia Jorge Costa Pires)

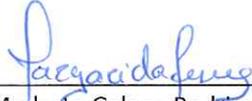


(Carlos Alberto Pires Rodrigues)



(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Chefe da Divisão de Administração,



(Margarida Modesto Galego Rodrigues de Jesus)

Sandrina Gonçalves

De: Divisão de Administração <divisaoadministracao@cm-tavira.pt>
Enviado: 1 de abril de 2022 09:50
Para: 'Expediente'
Assunto: Reunião ordinária do órgão executivo de 05 de abril do ano 2022 - substituição

A
ne
12
e
Jis

Dar entrada
Maria Inês Mendonça Faleiro

Sandrina Gonçalves
Assistente Técnica

Secretariado de Apoio aos Órgãos Autárquicos
Divisão de Administração
Telefone: 281320505 | Ext: 2041

município
tavira

Praça da República, 8800-951 Tavira

Telefone: 281 320 500

Praça da República, 8800-951 Tavira

Telefone: 281 320 500

www.facebook.com/cmtavira

camara@cm-tavira.pt | www.cm-tavira.pt

De: Inês Faleiro [mailto:ines.faleiro@meo.pt]
Enviada: 1 de abril de 2022 09:48
Para: Divisão de Administração
Assunto: reunião ordinária do órgão executivo de 05 de abril do ano 2022

Bom dia,
Por motivos de ordem pessoal não poderei comparecer à reunião de Câmara de 05 de abril.
Com os melhores cumprimentos,
Ines Faleiro

ines faleiro
arquiteta
rua d. paio peres correia,49 . 8800.407
tm 968062717
[ines.faleiro @ meo.pt](mailto:ines.faleiro@meo.pt)

DOC. 0.2



município
tavira

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA				
Despachos da Senhora Presidente (Competência Delegada)				
Assunto	Data do Despacho	Despacho	Documento onde se insere o despacho	Observações
Concurso público - Aquisição de serviços especializados de silvicultura para instalação de rede secundária de FGC, na envolvente de aglomerados populacionais e rede viária florestal. Processo n.º 2022/300.10.005/74	09/03/2022	Aprovo	Doc. Interno n.º 998/2022	Abertura de procedimento por concurso público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP. Preço base - 180 000,00€

Handwritten signatures and initials in blue ink.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA				
Despachos da Senhora Presidente (Competência Delegada)				
Assunto	Data do Despacho	Despacho	Documento onde se insere o despacho	Observações
Concurso público - 2-Emp/22 - Empreitada para execução de obras de conservação na EB1 D.Manuel I Processo n.º 2022/300.10.001/5	09/03/2022	Aprovo	Doc. Interno n.º 1060/2022	Abertura de procedimento por concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP. Preço base - 158.567,07€

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares

Despachos de Delegação de Competências da Srª Presidente de 16-03-2022 a 31-03-2022

município
tavira

Processo	Requerente	Data do Despacho	Despacho	Local	Tipo Pedido
45/2018	Ruth Catarina Fuhrmann	20/03/2022	Aprovado	Calçada D. Ana, 26, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
83/2021	Adrian Thomas Greevy	20/03/2022	Aprovado	sítio da Igreja, União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Projeto Arquitetura
L174/2021	João Custódio & Graça, Lda.	21/03/2022	Aprovado	Urbanização Horta do Carmo, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
85/2021	Peter Comptdaer	21/03/2022	Aprovado	Porto Carvalhoso, Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo	Projeto Arquitetura
313/2019	Tavídomingos - Imobiliária, Investimentos e Serviços, Lda.	21/03/2022	Aprovado	Bernardinho, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
189/2014	João Carlos Guerreiro Marques	23/03/2022	Aprovado	rua Feixinho de Vides, 20, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
75/2017	Kevin Castle	27/03/2022	Aprovado	Calçada D. Ana, 13, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
60/2021	José Mariano Gago	20/03/2022	Deferido	Sítio da Torre, Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo	Especialidades
14/2021	José António Gonçalves Carmo	21/03/2022	Deferido	Urbanização Portas do Sol, Vale Caranguejo, lote 23, União de Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
166/2017	Maria Isabel Quenin	21/03/2022	Deferido	rua Capitão Jorge Ribeiro, 11, Freguesia de Santa Luzia	Especialidades
23/2021	Loisirs Des Jeunes - Investimentos Imobiliários, Lda.	22/03/2022	Deferido	Sinagoga, União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Especialidades
109/2019	Ana Salomé Miranda David	23/03/2022	Deferido	rua Dr. José Correia do Nascimento, 16, União das Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Especialidades

João

Sandrina Gonçalves

Entrada 110967/2022

De: Camara <camara@cm-tavira.pt>
Enviado: 18 de março de 2022 11:56
Para: 'Expediente'
Assunto: FW: Atividade COD 23 de Abril
Anexos: Ofício CMT 23 de abril.pdf

Entrada
Fábrica Igreja São Tiago de Tavira

De: Paróquias de Tavira [mailto:tavira@diocese-algarve.pt]
Enviada: 18 de março de 2022 11:54
Para: Comunicação <comunicacao@cm-tavira.pt>; presidente@cm-tavira.pt; Câmara Municipal de Tavira <camara@cm-tavira.pt>
Assunto: Atividade COD 23 de Abril

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Tavira ,

A Paróquia de Tavira vem por este meio agradecer a vossa disponibilidade e comunicar que haverá alterações a esta atividade.

No que seria para começar na Igreja de Santiago, será para começar na Igreja de São José, para que o término da atividade ao invés de ser no anfiteatro seja na Igreja de Santiago.

No caso de a meteorologia não nos permitir circular pela cidade durante a atividade, esta decorrerá inteiramente na Igreja de Santiago, ficando assim sem efeito as necessidades de interrupção de trânsito e de acompanhamento.

Para alguma informação específica que possam necessitar, deixo, o contacto da responsável equipa que acompanha, comigo, este evento: Ricardo Starkey – 968305249. Certo de que este pedido merecerá a melhor atenção de V. Exas. e aguardando uma resposta positiva, agradeço a atenção e subscrevo-me com respeitosos cumprimentos.

Pel'o Pároco Miguel Neto,
Cartório Paroquial - Tita Valente



Exma. Sra. Presidente da Câmara
Municipal de Tavira

Assunto: Atividade COD 23 Abril

A Paróquia de Tavira vem por este meio agradecer a vossa disponibilidade e comunicar que haverá alterações a esta atividade.

No que seria para começar na Igreja de Santiago, será para começar na Igreja de São José, para que o término da atividade ao invés de ser no anfiteatro seja na Igreja de Santiago. No caso de a meteorologia não nos permitir circular pela cidade durante a atividade, esta decorrerá inteiramente na Igreja de Santiago, ficando assim sem efeito as necessidades de interrupção de trânsito e de acompanhamento.

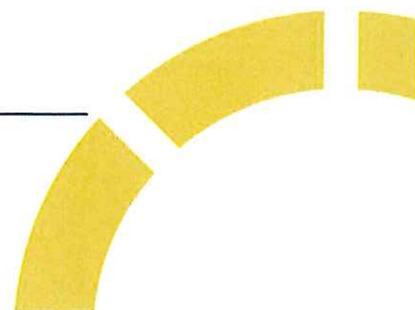
Para alguma informação específica que possam necessitar, deixo, o contacto da responsável equipa que acompanha, comigo, este evento: Ricardo Starkey – 968305249.

Certo de que este pedido merecerá a melhor atenção de V. Exas. e aguardando uma resposta positiva, agradeço a atenção e subscrevo-me com respeitosos cumprimentos.

Atentamente,

Tavira, 18 de março de 2022

Pe. Miguel Lopes Neto, Pároco de Tavira





Proposta n.º 102/ 2022/CM

Processo n.º 2021/300.50.801/244

Assunto: Atribuição de apoio à Fundação Irene Rolo | Concerto do 40º aniversário da instituição

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que a Fundação Irene Rolo, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, a qual detém como missão apoiar pessoas com deficiência e incapacidades e suas famílias, bem como outros públicos vulneráveis;
- Que a instituição incorpora como objetivo a prevenção, acolhimento, reabilitação, formação profissional e inserção social, com vista à promoção da qualidade de vida dos indivíduos;
- Que a entidade solicita apoio logístico para o evento designado “Concerto do 40º Aniversário da Fundação Irene Rolo”, a ocorrer no dia 30 de abril, no Mercado da Ribeira, nos documentos com os registos de entrada n.ºs 40397 de 22/11/2021 e 41227 de 29/11/2021, bem como a Informação n.º 12479 de 02/12/2021, e os pareceres constantes do processo n.º 2021/300.50.801/244.

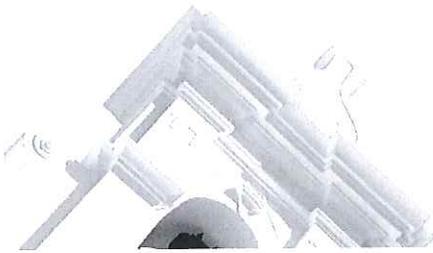
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de apoio logístico à entidade, o qual consiste na contratação de técnicos de som e luz e trabalho suplementar de um técnico superior sonoplasta e de um assistente técnico, no montante total de 460,80€ (quatrocentos e sessenta euros e oitenta cêntimos);
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 31 de março de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 103/ 2022/CM****Processo n.º 2022/150.10.702/15**

Assunto: Designação do representante do Município na Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD) e Assembleia Regional da Delegação Regional do Sul da BAD

Considerando:

- A adesão do Município de Tavira à Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD), no ano de 2009, aprovada pelos órgãos executivo e deliberativo do município, através da proposta nº 16/2009/CM;
- Que, a referida associação constituiu, por sua vez, a Delegação Regional do Sul da BAD;
- Que, em 14 de outubro de 2021, se iniciou um novo mandato autárquico, em que a área em apreço foi atribuída à Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos, por despacho n.º 226/2021, de 20 de outubro;
- Que é necessário designar um representante do Município para participar nas reuniões da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD), bem como da Assembleia Regional da Delegação Regional do Sul da BAD;
- Que, nos termos da alínea oo) n.º 1, do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao órgão executivo designar o representante do Município em qualquer entidade nas quais o Município participe.

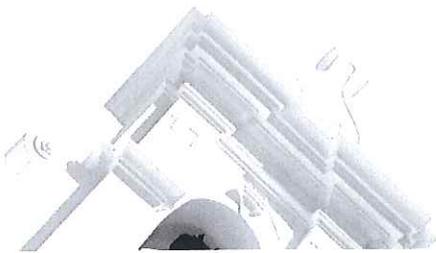
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Nomear a técnica superior, Isabel Maria Gomes Pogeira Dias Salvado, como representante do Município na Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD), bem como na Assembleia Regional da Delegação Regional do Sul da BAD.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 31 de março de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Martins



Proposta n.º 104/ 2022/CM

Processo n.º 2021/250.10.600/10

Assunto: Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe da Unidade de Ação Social, unidade orgânica flexível de 3.º grau

Considerando:

- A nova organização e estrutura orgânica dos serviços municipais, publicada no Diário da República 2.ª série, n.º 253, de 31 de dezembro de 2020, através do aviso n.º 21182/2020;
- Que a nova organização e estrutura orgânica dos serviços municipais, contempla a Unidade de Ação Social, unidade orgânica flexível de 3.º grau dependente hierarquicamente da Divisão de Assuntos Sociais;
- Que o lugar se encontra ocupado, em regime de substituição;
- Que a situação exposta no ponto anterior é meramente transitória, pelo que importa lançar o procedimento com vista ao recrutamento, seleção e provimento do referido cargo, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e dos artigos 20.º e 21.º, da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;
- Que a composição do júri obedece a determinados critérios, os quais vêm explanados no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter a aprovação da Assembleia Municipal a designação do seguinte júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe da Unidade de Ação Social, unidade orgânica flexível de 3.º grau:

Presidente:

- Dra. Cátia Andreia Cordeiro de Jesus, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização da Câmara Municipal de Tavira;

Vogais efetivos:

- Dra. Andreia Romão Ventura, Chefe de Unidade de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Tavira;

- Dra. Sónia Cristina da Cruz Zica, Chefe de Divisão de Comunicação e Modernização Administrativa da Câmara Municipal de Tavira;

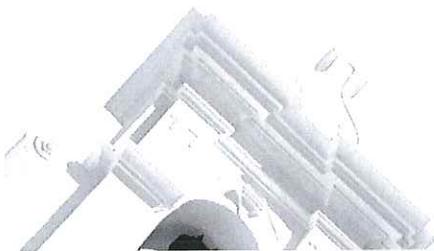
Vogais suplentes:

- Dra. Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Tavira;
 - Dra. Cristina Pereira Neto, Chefe de Divisão de Turismo, Cultura, Património e Museus, da Câmara Municipal de Tavira.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 31 de março de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 105/ 2022/CM

Processo n.º 2022/300.50.801/78

Assunto: Atribuição de apoio ao Clube de Tavira – Concerto “All Ukraine”

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio logístico apresentado pelo Clube de Tavira, através do documento com o registo de entrada nº 9169/2022, bem como a informação e as decisões constantes no processo 2022/300.50.801/78;
- Que face a circunstância excecional e ao caráter de urgência, não foi possível a aprovação atempada deste apoio pelo órgão executivo;
- O disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

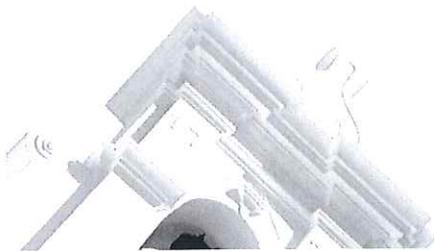
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o meu despacho de 13 de março do corrente ano, no documento com registo de entrada nº 9169/2022, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual consistiu na aprovação de um apoio logístico ao Clube de Tavira, no âmbito do Concerto “All Ukraine”, no montante global de 335,73€ (trezentos e trinta e cinco euros e setenta e três cêntimos), o qual se reveste no pagamento de trabalho suplementar, nomeadamente a um técnico superior sonoplasta, no valor de 132,33€ (cento e trinta e dois euros e trinta e três cêntimos) e a um assistente operacional, no valor de 55,80€, (cinquenta e cinco euros e oitenta cêntimos) assim como da contratação de técnico adicional de som, no valor de 147,60€ (cento e quarenta e sete euros e sessenta cêntimos);
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 31 de março de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 106/ 2022/CM

Processo n.º 2021/650.20.001/31

Assunto: Anulação de parte do apoio financeiro à Comunidade Terapêutica Horta Nova, Cáritas Diocesana de Beja.

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que no dia 27 de maio de 2021, foi necessário integrar um elemento em situação de Sem-abrigo, residente no concelho de Tavira, na Comunidade Terapêutica Horta Nova, gerido pela Cáritas Diocesana de Beja, conforme pedido apresentado pela Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P- Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências - Equipa Técnica Especializada de Reinserção do Sotavento/Olhão, Extensão de Tavira, documento registado de entrada n.º 17308/2021, informação n.º 6594/2021 e parecer constante no processo n.º 2021/650.20.001/31;
- Ser filosofia do município apoiar elementos que passam por esta problemática, foi considerado colaborar economicamente relativamente às despesas de internamento do munícipe, correspondendo as mesmas a 180,00€ no que concerne ao tratamento e ao remanescente não suportado pela Segurança Social, que se reporta a 135,00€ mensais por 12 meses, perfazendo um apoio total de 3.780,00€, durante a permanência do elemento na Instituição;
- Que, nessa sequência, a Câmara Municipal, em reunião de 27 de julho de 2021, aprovou um apoio no montante 3.780.00€ à Comunidade Terapêutica Horta Nova, Cáritas Diocesana de Beja através da proposta 235/2021/CM;
- Que o utente, de acordo com a declaração emitida pela Cáritas Diocesana de Beja, entrada n.º 43881/2022, abandonou o programa terapêutico, no dia 16 de dezembro de 2021, permanecendo na Comunidade aproximadamente 7 meses.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Anular parte do apoio financeiro atribuído Comunidade Terapêutica Horta Nova, Cáritas Diocesana de Beja, concedido através da proposta 235/2021/CM, compromisso nº26537/2021, no montante de 2.644,34€ (dois mil seiscentos e quarenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos);

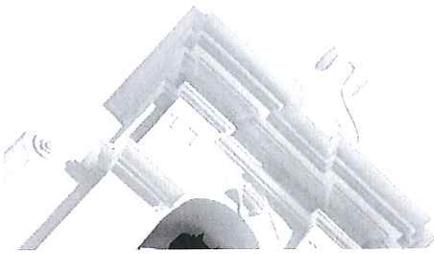
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 31 março 2022

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



A
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Proposta n.º 107/ 2022/CM

Processo n.º 2021/650.20.600/1

Assunto: Anulação de parte do apoio financeiro à Comunidade Terapêutica Horta Nova, Cáritas Diocesana de Beja.

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que no dia 25 de agosto de 2021, foi necessário integrar um elemento em situação de Sem-abrigo, residente no concelho de Tavira, na Comunidade Terapêutica Horta Nova, gerido pela Cáritas Diocesana de Beja, conforme pedido apresentado pela Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P- Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências - Equipa Técnica Especializada de Reinserção do Sotavento/Olhão, Extensão de Tavira, documento registado de entrada n.º29400/2021, informação n.º. 9367/2021 e parecer constante no processo n.º. 2021/650.20.600/1;
- Ser filosofia do Município apoiar elementos que passam por esta problemática, foi considerado participar nas despesas de internamento do munícipe, cujo pagamento integrava as prestações mensais nos montantes de 135,00€ até dezembro de 2021 e de 315,00€ de janeiro a agosto de 2022, perfazendo um total de 3.030,00€ enquanto a permanência do elemento na Instituição;
- Que, nessa sequência, a Câmara Municipal, em reunião de dia 21 de setembro de 2021, aprovou um apoio no montante 3.030,00€, à Comunidade Terapêutica Horta Nova, Cáritas Diocesana de Beja, através da proposta 306/2021/CM;
- Que o utente, de acordo com a declaração emitida pela Cáritas Diocesana de Beja, entrada n.º 4004/2022, foi alvo de expulsão do programa terapêutico, no dia 31 de janeiro de 2022, permanecendo na Comunidade apenas por 5 meses.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Anular parte do apoio financeiro atribuído à Comunidade Terapêutica Horta Nova, Cáritas Diocesana de Beja, concedido através da proposta 306/2021/CM, compromisso 27222/2021, no montante de 2.472.42€ (dois mil quatrocentos e setenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos);

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



N.º

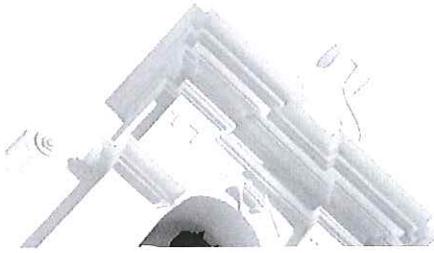


Paços do Concelho, Tavira, 25 de março 2022

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 108/ 2022/CM

Processo n.º 2022/300.50.201/17

Assunto: Atribuição de apoio à Associação Casa Álvaro de Campos, no âmbito do evento “Poemus – Amor ou Sanidade?”

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que o pedido de apoio logístico apresentado pela Associação Casa Álvaro de Campos, para realização da atividade “Poemus – Amor ou Sanidade?”, documento com o registo de entrada n.º 7732, de 25 de fevereiro de 2022, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2022/300.50.201/17;
- Que é de interesse municipal em promover a realização de eventos de qualidade, que constituam parte de uma oferta regular, e contribuem para a promoção e dinamização do próprio Concelho, com vista a promover e, até mesmo, potenciar a cultura.

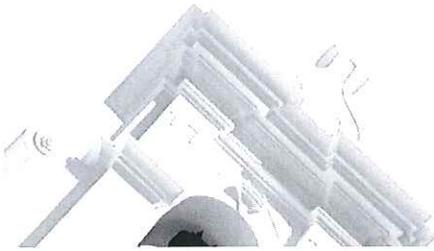
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de apoio logístico à Associação Casa Álvaro de Campos, no âmbito da atividade supra mencionada, no valor de 26,28 € (vinte seis euros e vinte oito cêntimos), que se reveste no pagamento de trabalho suplementar de um assistente técnico e um assistente operacional;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 31 de março de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins


Proposta n.º 109/ 2022/CM
Processo n.º 2022/300.50.402/4
Assunto: Atribuição de apoio logístico à Associação da Academia de Música de Tavira - Audição de Dança

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio logístico apresentado pela Associação da Academia de Música de Tavira, para a realização de uma Audição de Dança, documento com a entrada nº 6587, de 17 de fevereiro de 2022, bem como as demais informações e decisões constantes no processo nº 2022/300.50.402/4;
- Que face a circunstância excecional e ao caráter de urgência, não foi possível a aprovação atempada deste apoio pelo órgão executivo;
- O disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o meu despacho de 3 de março do corrente ano, constante no documento com registo de entrada 6587/2022, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual consistiu na aprovação de um apoio logístico à Associação da Academia de Música de Tavira, no âmbito da iniciativa supra mencionada, no montante global de 280,95€ (duzentos e oitenta euros e noventa e cinco cêntimos), o qual se reveste na contratação de técnico de som adicional, no valor de 147,60€ (cento e quarenta e sete euros e sessenta cêntimos), no pagamento de trabalho suplementar, nomeadamente ao técnico superior sonoplasta, no valor de 84,21€ (oitenta e quatro euros e vinte e um cêntimos) e de um assistente técnico, no valor de 49,14 (quarenta e nove euros e catorze cêntimos).
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 31 de março de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins


Proposta n.º 110/ 2022/CM
Processo n.º 2022/850.10.600/27
Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação de Ucrânianos no Algarve

Considerando que:

- A Associação de Ucrânianos em Portugal representa imigrantes da Ucrânia em Portugal e tem núcleos de intervenção em várias cidades Portuguesas, entre os quais uma associação em Faro;
- A Associação tem objetivos sociais e culturais visando o apoio, orientação e defesa jurídica dos imigrantes da Ucrânia, nas áreas do mercado laboral, informação sobre legislação portuguesa e ucraniana e salvaguarda das tradições culturais e língua materna;
- A crise humanitária instalada na Ucrânia pelo conflito militar, colocou milhões de cidadãos ucranianos em contexto extremo de vulnerabilidade social;
- A Associação solicita apoio financeiro para aluguer de transporte de 55 cidadãos Ucrânianos para o Algarve vindos da Polónia, enviando para o efeito orçamento da Empresa de Transporte no montante de 13.780,00€;
- Compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Esta entidade apresentou o pedido no documento com registo de entrada n.º 9251/2022, Informação n.º 2886/2022 e o parecer constante do processo n.º 2022/850.10.600/27.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta euros) à Associação de Ucrânianos no Algarve, para apoiar o transporte da Polónia para o Algarve de cidadãos Ucrânianos, ao qual coube o número sequencial de compromisso 28593/2022.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 31 de março de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Martins



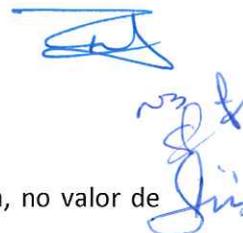
Proposta n.º 111/ 2022/CM

Processo n.º 2022/300.50.801/66

Assunto: Apoio em espécie ao “Akiparasi, Movimento Solidário de Cabanas e Conceição de Tavira”

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º. 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro;
- Que o Akiparasi, Movimento Solidário de Cabanas e Conceição de Tavira, tem como propósito colmatar algumas das necessidades sociais da união de freguesias, Cabanas e Conceição de Tavira, garantindo intervenção social da população local, nomeadamente nas eventualidades da doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou capacidade para o trabalho;
- Que a entidade em causa detém na sua área de intervenção: distribuição de cabazes alimentares e refeições, apoio em vestuário, apoio à família, apoio domiciliário a idosos, atividades com idosos e crianças e recolha e distribuição de brinquedos, corporizando trabalho social meritório que garante a plenitude de apoio social da comunidade local, desde a infância até à idade sénior;
- Que a entidade em apreço solicitou 4 latas grandes de tinta branca por forma a garantir a pintura da sede, bem como a casa de apoio ao tratamento de roupa, visando a conservação e melhoria das condições dos espaços, uma vez que têm mão-de-obra disponível;
- A solicitação efetuada pela entidade está patente no documento com o registo de entrada n.º 7000/2022, bem como a Informação n.º 2543/2022, e o parecer constante do processo n.º 2022/300.50.801/66.
- Que a entidade realizou também um pedido de apoio logístico para o evento designado “Santos Populares”, a ocorrer nos dias 23 e 27 de junho, no Jardim do Bairro Social de Cabanas, relativo a materiais consumíveis para elaboração dos enfeites de rua;
- A solicitação efetuada pela entidade encontra-se patente no documento com o registo de entrada n.º 7752/2022, bem como a Informação n.º 2510/2022, e o parecer constante do processo n.º 2022/300.50.801/65.



Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição dos apoios em espécie, os quais consistem na disponibilização de tinta, no valor de 108,48€ (cento e oito euros e quarenta e oito cêntimos) com IVA Incluído e o apoio em materiais consumíveis para a elaboração de enfeites de rua, no valor de 205,38€ (duzentos e cinco euros e trinta e oito cêntimos), ao Akiparasi, Movimento Solidário de Cabanas e Conceição de Tavira, por forma garantir a conservação e melhoria das condições dos seus edificadoss e a realização do evento “Santos Populares”.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 31 de março de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 112/ 2022/CM

Processo n.º 2022/300.50.801/58

Assunto: Atribuição de apoio ao Agrupamento 100 de Tavira – Corpo Nacional de Escutas – III Grande Caracolada à Escuteiro

Considerando:

- O pedido de apoio logístico apresentado pelo Agrupamento 100 de Tavira – Corpo Nacional de Escutas para realização do evento intitulado “III Grande Caracolada à Escuteiro”, documento com o registo de entrada nº 7560/2022, bem como a informação e as decisões constantes no processo nº 2022/300.50.801/58;
- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

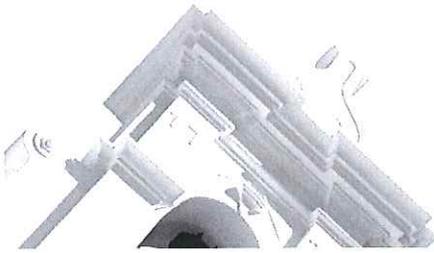
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio em espécie ao Agrupamento 100 de Tavira – Corpo Nacional de Escutas, no âmbito da atividade supra mencionada, no valor de 59,41€ (cinquenta e nove euros e quarenta e um cêntimos), que se reveste no pagamento da ligação de um ponto de água no recinto, bem como a cedência de diverso equipamento (palco 7.5mx5m, 6 stands, 100 mesas, 400 cadeiras, 20 baias, projetores, energia, sombrinhas), sem custos diretos associados.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 31 de Março de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 113/ 2022/CM

Processo n.º 2022/850.10.600/23

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD 2022 - Clube Náutico de Tavira

Considerando:

- O direito à cultura física e ao desporto constituem direitos fundamentais dos cidadãos;
- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- A função de um clube perante o meio social onde se insere, extravasa o regular funcionamento das suas equipas de competição, devendo transmitir outro contributo junto da juventude –tais como a iniciação desportiva, cívica e social no sentido de criar hábitos desportivos corretos, como forma de contribuir para a formação social;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva, publicado no Diário da República, 2ª série, de 26 de maio de 2010.
- Que o Clube Náutico de Tavira, pelo seu palmarés desportivo e formação de jovens atletas, em resultados, participações, organização de eventos e, elevação do bom nome de Tavira, deverá continuar a ser apoiado por esta autarquia.

[Handwritten signature]
n.º
[Handwritten signature]

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de um apoio desportivo à entidade a seguir indicada, nos seguintes termos:

Entidade	Valor/N.º sequencial de compromisso
Clube Náutico Tavira	45.000,00€/28733

2. Aprovar que o pagamento dos apoios a atribuir fique condicionado à entrega dos documentos em falta e respetiva verificação.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 31 de março de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

[Handwritten signature]

Ana Paula Martins

Minuta Contrato programa de patrocínio desportivo - 2022

Regulamento municipal de apoio à atividade desportiva

Entre o **Município de Tavira**, pessoa coletiva n.º 501067191, com sede em Edifício Paços do Concelho, Praça da República, 8800-951 – Tavira, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, **Ana Paula Martins**, doravante designado por primeiro outorgante e

O **Clube Náutico de Tavira**, pessoa coletiva associativa n.º 503104426, com sede em Sítio das Quatro Águas 8800 Tavira, neste ato representado pelo Presidente da Direção, **Paulo Jorge Bagarrão Paraíso**, adiante designado por segundo outorgante;

Considerando que:

- a) O direito à cultura física e ao desporto constituem direitos fundamentais dos cidadãos;
- b) Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- c) Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- d) Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- e) É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense.
- f) Que a função de um clube perante o meio social onde se insere, extravasa o regular funcionamento das suas equipas de competição, devendo transmitir outro contributo junto da juventude tais como a iniciação desportiva, cívica e social no sentido de criar hábitos desportivos corretos, como forma de contribuir para a formação social;
- g) Que importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- h) No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo **Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva, publicado no Diário da República, 2ª série, de 26 de maio de 2010;**
- i) Que o segundo outorgante tem estatutos aprovados e publicados em Diário da República n.º 83 – II Série de 9 de Abril de 1994 e que entregou toda a documentação necessária para a celebração do presente contrato;

j) Que o segundo outorgante tem promovido várias modalidades, desenvolvendo um excelente trabalho junto da população jovem do Concelho e que tem dignificado o nome de Tavira, nas provas /competições nacionais em que participa.

Nos termos do disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto) e 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, redação dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, é celebrado o presente contrato-programa, doravante designado por contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

OBJETO E DURAÇÃO

O presente contrato tem como objeto a concessão, por parte do primeiro outorgante, de uma comparticipação financeira destinada ao desenvolvimento de atividades e eventos desportivos em diversas modalidades, que o segundo outorgante se propõe realizar e que constam no plano de atividades entregue para o efeito, referente ao ano 2022.

Cláusula 2.ª

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O prazo de execução do objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato – programa será no início do presente ano civil e termina em 31 de dezembro do respetivo ano.

Cláusula 3.ª

COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

A comparticipação financeira a prestar pelo Município ao Clube, para apoio exclusivo à execução do referido na cláusula 1.ª, é de **45.000,00 €** (quarenta e cinco mil euros), e será disponibilizada da seguinte forma:

Tranche única – 45.000,00€

Cláusula 4.ª

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO OUTORGANTE

1- O primeiro outorgante tem o direito de:

- a) Exigir ao segundo outorgante a entrega dos relatórios que este deva elaborar e bem assim solicitar todas as informações necessárias à verificação do cumprimento da execução do programa a boa aplicação das verbas disponibilizadas;
- b) Fiscalizar a execução deste contrato-programa obtendo do segundo outorgante todos os elementos considerados necessários para o efeito;

c) Suspender a liquidação da comparticipação financeira a que se obrigou em caso de incumprimento, pelo segundo outorgante, das obrigações assumidas por via do presente contrato;

2 – É dever do primeiro outorgante disponibilizar ao segundo a comparticipação financeira destinada à execução do programa de desenvolvimento desportivo, nos montantes e prazos estabelecidos na cláusula terceira.

Cláusula 5.ª

DIREITOS E OBRIGAÇÕES E SEGUNDO OUTORGANTE

1-O segundo outorgante tem o direito de exigir do primeiro outorgante a pontual disponibilização, pela forma acordada, da comparticipação a que aquele se obrigou.

2-São deveres do segundo outorgante:

- a) Executar pontualmente o programa de desenvolvimento da prática desportiva que constitui o anexo I ao presente contrato-programa, de forma a atingir os objetivos a que se propôs.
- b) Prestar ao primeiro outorgante todas as informações que este lhe solicite relativamente à execução do presente contrato, e bem assim apresentar comprovativos das despesas efetuadas;
- c) Sujeitar-se à ações de natureza inspetiva e fiscalizadora que sejam determinadas pelo primeiro outorgante, destinadas à aferição do efetivo cumprimento das obrigações assumidas com a celebração do presente contrato-programa;
- d) Apresentar ao primeiro outorgante, logo que concluído o programa de desenvolvimento desportivo, um relatório final sobre a execução do contrato-programa;
- e) Incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução do contrato-programa;
- f) Incluir no respetivo sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração, não podendo nele imputar outros custos e proveitos que não sejam os da execução deste programa, de modo a assegurar-se o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim;
- g) Sem prejuízo das obrigações que antecedem, facultar ao primeiro outorgante, sempre que solicitado, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, que demonstrem os pagamentos efetuados no âmbito da execução do programa;
- h) Participar em reuniões promovidas pelo primeiro outorgante e disponibilizar atletas para a realização de jogos, eventos ou desfiles, nomeadamente nos dias 25 de Abril e 24 de junho (Dia da cidade);
- i) Consentir, através da forma prevista na lei, que o primeiro outorgante aceda, durante todo o período de execução do presente contrato, à informação sobre a respetiva situação perante a administração tributária e segurança social;
- j) Certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas (aplicável no caso de o apoio ser superior a 50.000€);

k) Apresentar em todos os seus equipamentos, o logotipo referente a “TAVIRA COMUNIDADE REPRESENTATIVA DA DIETA MEDITERRÂNICA”, que será fornecido pelo Município.

Cláusula 6.ª

MORA E INCUMPRIMENTO DO CONTRATO

1-O atraso na realização do programa de desenvolvimento desportivo confere ao primeiro outorgante o direito de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.

2-Verificado novo atraso, a primeiro outorgante pode resolver o contrato, mas as quantias que já tiverem sido pagas a título de comparticipação só lhe devem ser restituídas na medida em que a realização do objeto do contrato ficar comprometido.

Quando se verifique mora no pagamento da comparticipação financeira, o segundo outorgante tem direito de ser compensado pelos prejuízos daí resultantes.

4 - O incumprimento culposo do presente contrato por parte do segundo outorgante confere ao primeiro o direito de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a possibilidade de realização dos fins essenciais do programa.

5 – Nos casos não abrangidos no número anterior, o incumprimento confere ao segundo outorgante o direito de reduzir proporcionalmente a comparticipação financeira.

6 – Em caso de incumprimento culposo, o segundo outorgante não poderá beneficiar de novas comparticipações enquanto não repuser as quantias que sejam devidas.

Cláusula 7.ª

CESSAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato-programa deixa de produzir efeitos:

- a) Quando esteja concluído o objeto do presente apoio;
- b) Quando, por causa não imputável ao segundo outorgante, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos objetivos essenciais do programa de desenvolvimento desportivo;
- c) Quando o primeiro outorgante exerça o direito de resolver o contrato;
- d) Quando, no prazo de 15 dias contados da assinatura do presente contrato, não seja prestado o consentimento previsto na alínea i) do n.º 2 da cláusula quinta.

Cláusula 8.ª

RESOLUÇÃO DO CONTRATO

1 – O incumprimento não fundamentado das obrigações previstas nas alíneas b) a d) e f) a h) do n.º 2 da cláusula quinta conferem ao primeiro outorgante o direito de resolver o presente contrato.

2 – Igual direito assistirá ao primeiro outorgante caso se comprove terem sido prestadas, pelo segundo outorgante, falsas declarações ou informações com repercussão direta no cálculo do valor da comparticipação.

Cláusula 9.ª

REVISÃO DO CONTRATO

- 1 - O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes.
- 2 – É sempre admitido o direito à revisão do contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o segundo outorgante ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 – O outorgante que tiver interesse na revisão do contrato envia ao outro uma proposta fundamentada, devendo este pronunciar-se no prazo máximo de 30 dias.

Cláusula 10.ª

LITÍGIOS

Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa serão submetidos à arbitragem, aplicando-se o disposto na Lei n.º 63/2011, de 14 de dezembro.

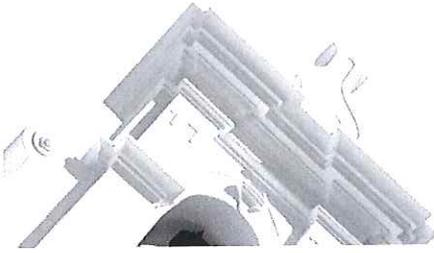
Paços do Concelho, _____ de _____ de 2022

O primeiro outorgante

Ana Paula Martins
(Presidente da Câmara Municipal)

O segundo outorgante

Paulo Jorge Bagarrão Paraíso
(Presidente da Direção do Clube Náutico Tavira)

**Proposta n.º 114/ 2022/CM****Processo n.º 2022/650.20.001/6**

Assunto: Atribuição de apoio à Comunidade Terapêutica Horta Nova, Cáritas Diocesana de Beja, no âmbito de tratamento de comportamento aditivos.

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que o NPISA- Núcleo de Planeamento e Intervenção dos Sem-abrigo, visa a promoção de respostas integradas para a reinserção social dos elementos em situação de sem-abrigo;
- Que foi necessário integrar um elemento em situação de Sem- abrigo, residente no concelho de Tavira, na Comunidade Terapêutica Horta Nova, Cáritas Diocesana de Beja, conforme pedido apresentado pela Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P- Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências - Equipa Técnica Especializada de Reinserção do Sotavento/Olhão, Extensão de Tavira,
- Ser filosofia do Município apoiar elementos que passam por esta problemática, foi considerado colaborar economicamente relativamente às despesas de internamento do munícipe, pelo período de 12 meses na Comunidade Terapêutica Horta Nova, estabelecimento da Cáritas Diocesana de Beja, com vista a participar as despesas de internamento do munícipe, cujo pagamento deverá ser realizado em prestações mensais no montante de, 135,00 €(cento e trinta e cinco euros), o que perfaz o valor total de 1.620,00 € (mil seiscientos e vinte euros), enquanto a permanência do elemento na Instituição;
- O documento registado de entrada n.º 1747/2022 e informação n.º 2005/2022 patentes no processo 2022/650.20.001/6;
- Que a Comunidade Terapêutica Horta Nova, estabelecimento da Cáritas Diocesana de Beja, NIF. 500918449, é unidade licenciada pelo Ministério da Saúde, especializada na assistência clínica a indivíduos dependentes de substâncias psicoativas, com convenção com a ARS.

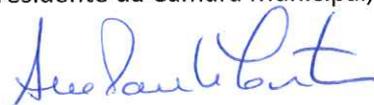
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio à Comunidade Terapêutica Horta Nova, estabelecimento da Cáritas Diocesana de Beja, com NIF. 500918449, pelo período de 12 meses, com vista a participar as despesas

- de internamento do munícipe, cujo pagamento deverá ser realizado em prestações mensais no montante de 135,00 €(cento e trinta e cinco euros), o que perfaz o valor total de 1.620,00 € (mil seiscientos e vinte euros), ficando o pagamento condicionado a confirmação prévia da referida entidade, através de declaração presencial, cujo número de compromisso sequencial nº. 28456/2022;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 31 de março de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins


Proposta n.º 115/ 2022/CM
Processo n.º 2021/750.20.600/1

Assunto: Adenda ao Acordo Específico para formação em contexto de trabalho no âmbito do Curso de Técnico Superior Profissional em Proteção Civil a celebrar com a Universidade do Algarve

Considerando:

- Que os acordos específicos para a formação em contexto de trabalho são parte integrante do processo de criação e registo na Direção Geral do Ensino Superior (DGES) do curso para formação de Técnico Superior Profissional em Proteção Civil, sendo necessário garantir com antecedência um número de locais para a formação em contexto de trabalho em número igual ou superior ao número de vagas do curso;
- Que o referido acordo foi aprovado por Deliberação da Câmara Municipal, em reunião de câmara de 30-11-2021, pela proposta n.º 355/2021/CM e celebrado em 10 de janeiro de 2022;
- Que o Acordo foi celebrado por referência ao enquadramento legal estabelecido no Decreto-Lei n.º 43/2014 de 18 de março, revogado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro;
- Que a Adenda visa submeter o acordo celebrado ao enquadramento legal previsto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior;
- Que o clausulado inicialmente outorgando se mantém inalterado.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta de Adenda ao Acordo específico para a formação em contexto de trabalho celebrado entre o Município de Tavira e o Instituto Superior de Engenharia (ISE) da Universidade do Algarve (UALG.), nos termos em anexo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 31 de março de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

ADENDA
AO
ACORDO ESPECÍFICO PARA A FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO
CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE TAVIRA
E
O INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA

Considerando que:

Em 10 de janeiro de 2022, foi celebrado um Acordo Específico para a Formação em Contexto de Trabalho, no âmbito do Curso Técnico Superior Profissional em Proteção Civil, entre o Município de Tavira e o Instituto Superior de Engenharia (ISE) da Universidade do Algarve (UAlg).

Tendo a redação do referido acordo como referência o Decreto-Lei nº 43/2014 de 18 de março, revogado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro,

entre:

O Município de **Tavira**, pessoa coletiva nº 501 067 191, com sede na Praça da República, 8000-951 Tavira, representada por Ana Paula Martins, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tavira, como **1.º Outorgante** e

O **Instituto Superior de Engenharia**, pessoa coletiva de direito público nº 505 387 271, com sede no *Campus* da Penha, Estrada da Penha, 8005-139 Faro, no ato representado pelo Professor Doutor António Manuel Sousa Baltazar Mortal, diretor do ISE, como **2.º Outorgante**

é celebrada a presente adenda ao mencionado Acordo Específico para a Formação em Contexto de Trabalho, que dele constitui parte integrante, que se rege pela cláusula única seguinte:

Cláusula Única

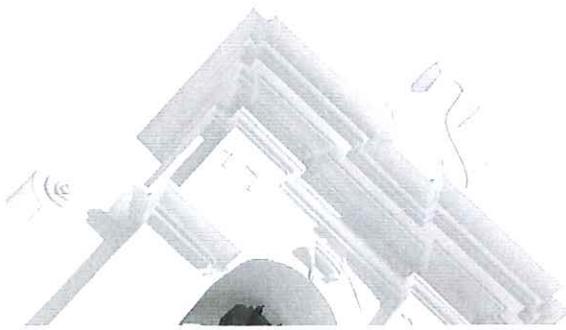
O acordo específico para a Formação em Contexto de Trabalho assinado pelas partes Outorgantes é regulado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua atual redação.

As partes Outorgantes integralmente aceitam o teor da presente adenda.

Faro,dede 2022

1º Outorgante

2º Outorgante



município
tavira

A
Jins
3
CD

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA
(Mandato 2021-2025)

ATA EM MINUTA

N.º 10/2022

Reunião Ordinária Pública, de 5 de abril de 2022

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

Faltas Injustificadas:

Deliberações tomadas:

PROPOSTA N.º 102/ 2022/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FUNDAÇÃO IRENE ROLO | CONCERTO DO 40º ANIVERSÁRIO DA INSTITUIÇÃO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Fundação Irene Rolo | Concerto do 40º aniversário da instituição. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 103/ 2022/CM - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS (BAD) E ASSEMBLEIA REGIONAL DA DELEGAÇÃO REGIONAL DO SUL DA BAD -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Designação do representante do Município na Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD) e Assembleia Regional da Delegação Regional do Sul da BAD. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 104/ 2022/CM - JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL, UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe da Unidade de Ação Social, unidade orgânica flexível de 3.º grau. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 105/ 2022/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CLUBE DE TAVIRA - CONCERTO "ALL UKRAINE" -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio ao Clube de Tavira - Concerto "All Ukraine". -----

--- O Vereador Luís Filipe Beato declarou-se impedido de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, por pertencer aos órgãos sociais do Clube de Tavira. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 106/ 2022/CM - ANULAÇÃO DE PARTE DO APOIO FINANCEIRO À COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTA NOVA, CÁRITAS DIOCESANA DE BEJA -----

A Jús
17
P
es

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Anulação de parte do apoio financeiro à Comunidade Terapêutica Horta Nova, Cáritas Diocesana de Beja. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 107/ 2022/CM - ANULAÇÃO DE PARTE DO APOIO FINANCEIRO À COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTA NOVA, CÁRITAS DIOCESANA DE BEJA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Anulação de parte do apoio financeiro à Comunidade Terapêutica Horta Nova, Cáritas Diocesana de Beja. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 108/ 2022/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO CASA ÁLVARO DE CAMPOS, NO ÂMBITO DO EVENTO "POEMUS - AMOR OU SANIDADE?" -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Associação Casa Álvaro de Campos, no âmbito do evento "Poemus - Amor ou Sanidade?". -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 109/ 2022/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO À ASSOCIAÇÃO DA ACADEMIA DE MÚSICA DE TAVIRA - AUDIÇÃO DE DANÇA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio logístico à Associação da Academia de Música de Tavira - Audição de Dança. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 110/ 2022/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE UCRANIANOS NO ALGARVE -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio financeiro à Associação de Ucrrianos no Algarve. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 111/ 2022/CM - APOIO EM ESPÉCIE AO "AKIPARASI, MOVIMENTO SOLIDÁRIO DE CABANAS E CONCEIÇÃO DE TAVIRA" -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Apoio em espécie ao "Akiparasi, Movimento Solidário de Cabanas e Conceição de Tavira". -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 112/ 2022/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO AGRUPAMENTO 100 DE TAVIRA - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - III GRANDE CARACOLADA À ESCUTEIRO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio ao Agrupamento 100 de Tavira - Corpo Nacional de Escutas - III Grande Caracolada à Escuteiro. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 113/ 2022/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD 2022 - CLUBE NÁUTICO DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD 2022 - Clube Náutico de Tavira.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 114/ 2022/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE TERAPÊUTICA HORTA NOVA, CÁRITAS DIOCESANA DE BEJA, NO ÂMBITO DE TRATAMENTO DE COMPORTAMENTO ADITIVOS-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Comunidade Terapêutica Horta Nova, Cáritas Diocesana de Beja, no âmbito de tratamento de comportamento aditivos.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 115/ 2022/CM - ADENDA AO ACORDO ESPECÍFICO PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO CURSO DE TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL EM PROTEÇÃO CIVIL A CELEBRAR COM A UNIVERSIDADE DO ALGARVE-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Adenda ao Acordo Específico para formação em contexto de trabalho no âmbito do Curso de Técnico Superior Profissional em Proteção Civil a celebrar com a Universidade do Algarve.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e demais membros do órgão do executivo.-----

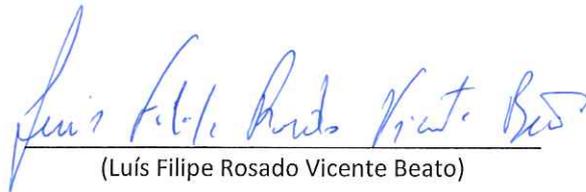
A Presidente,

(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,

(Dinis Manuel da Palma Faisca)

(Eurico Manuel Domingos da Palma)


(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)


(Sónia Jorge Costa Pires)


(Carlos Alberto Pires Rodrigues)


(Narciso dos Reis Martins Barradas)

